



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 378/GDG/IFC-CAM/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988103, programadas para o período de 22/09/2016 a 25/09/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 27/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013